



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Número 80 / Ano 2024

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Outros atos de processo legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma
CNPJ 69.390.136/0001-51
Praça Juca Brandão, S/N, Centro
Telefone: (98) 8495-6223
Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Número 80 / Ano 2024

Página 2 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Comissão de Orçamento e Fiscalização Exercício 2023/2024 Resolução Nº 002/2023

Lista de presença

Função	Componentes	Assinatura
Presidente	Josivan Garreto da Silva	
Relator	Tiago de Sousa Monteles	
Membra(s)	Maria Madalena Alves da costa	
Membro(s)	Francisco das Chagas Oliveira Alves	
Membro(s)	Fernando Antonio Alves Nascimento	

PAUTA

ANÁLISE ÀS PROPOSITURAS ABAIXO ELENCADOS

Projeto de Lei Nº 007/2024 que dispõe sobre "Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025 - LOA".

Projeto de Lei Nº 005/2024 que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO".

Mata Roma – MA, 30 de outubro de 2024

Josivan Garreto da Silva
Vereador

Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Número 80 / Ano 2024

Página 3 de 8



Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



Termo de Remessa

PL 007/2024 – LOA ao exercício 2025

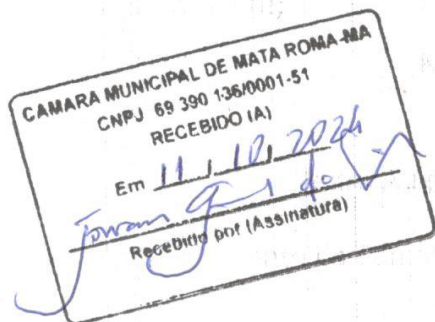
O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, o Sr. Pedro Augusto dos Santos Moura – exercício 2023/2024 expede o presente Termo de Remessa aos 11 de outubro de 2024.

Faz o encaminhamento do Projeto de Lei Nº 007/2024 para a Comissão de Orçamento e Fiscalização aos 11 de outubro de 2024, na 116ª Sessão Ordinária aos 11/10/2024 para as devidas análises no tempo hábil.

Atenciosamente;

Mata Roma – MA, 11 de outubro de 2024


Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA





DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Número 80 / Ano 2024

Página 4 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Exercício 2023/2024 – Resolução Nº 002/2023

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 007/2024

“Referente à análise ao Projeto de Lei Nº 007/2024 que dispõe sobre “Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025 - LOA

”

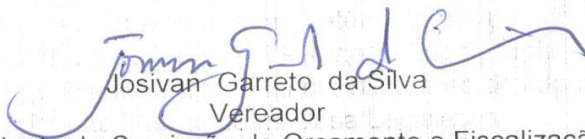
Em reunião realizada aos 30 de outubro de 2024, precisamente a partir das 09:40 da manhã pela Comissão de Orçamento e Fiscalização, concluiu-se que o projeto 007/2024 foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de competência do Poder Executivo, cuja atribuição está respeitada. A Matéria é legal, pois está de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e ainda, atende ao devido rito quando sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Na condição de relator, verifico que a proposição indica: “Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025 - LOA”.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando que o Projeto de Lei em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimental e de técnica legislativa, aguardando-se, ainda, a sua análise e discussão em Plenário, o presente relator opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação. Pela APROVAÇÃO


Mata Roma/MA, 30 de outubro de 2024


Josivan Garreto da Silva
Vereador

Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização


Tiago de Sousa Monteles
Vereador

Relator da Comissão de Orçamento e Fiscalização

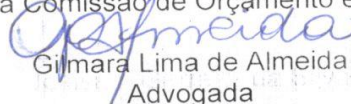

Francisco das Chagas Oliveira Alves

Maria Madalena Alves da Costa

Fernando Antônio Alves Nascimento

Os 03 vereadores mencionados acima são

Membros da Comissão de Orçamento e Fiscalização


Gilmara Lima de Almeida
Advogada

Assessora Jurídica do Poder Legislativo de Mata Roma/MA



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Número 80 / Ano 2024

Página 5 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Exercício 2023/2024 – Resolução N° 002/2023

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 005/2024

“Referente à análise ao Projeto de Lei N° 005/2024 que dispõe sobre “Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2025”

Em reunião realizada aos 30 de outubro de 2024, precisamente às 09:40 da manhã pela Comissão de Orçamento e Fiscalização, concluiu-se que o projeto 005/2024 foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de competência do Poder Executivo, cuja atribuição está respeitada. A Matéria é legal, pois está de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e ainda, atende ao devido rito quando sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

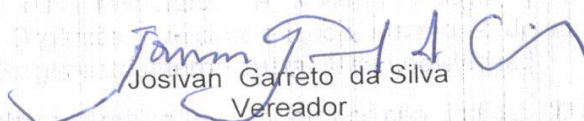
Na condição de relator, verifico que a proposição indica: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025”.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando que o Projeto de Lei em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimental e de técnica legislativa, aguardando-se, ainda, a sua análise e discussão em Plenário, o presente relator opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Pela APROVAÇÃO

Mata Roma/MA, 30 de outubro de 2024

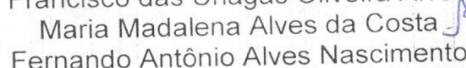

Josivan Garreto da Silva
Vereador

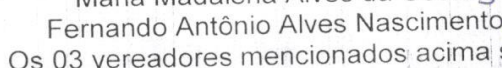
Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização


Tiago de Sousa Montele
Vereador

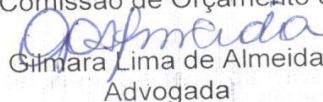
Relator da Comissão de Orçamento e Fiscalização


Francisco das Chagas Oliveira Alves


Maria Madalena Alves da Costa


Fernando Antônio Alves Nascimento

Os 03 vereadores mencionados acima são
Membros da Comissão de Orçamento e Fiscalização


Gilmar Lima de Almeida
Advogada

Assessora Jurídica do Poder Legislativo de Mata Roma/MA



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Número 80 / Ano 2024

Página 6 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Exercício 2023/2024 – Resolução Nº 002/2023

RELATÓRIO

“Referente à análise ao Projeto de Lei Nº 005/2024 com ementa “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias o exercício financeiro de 2025”

A Matéria em análise, que tramita nessa Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo Municipal de Mata Roma – MA, sob a forma do Projeto de Lei Nº 005/2024.

Para tanto, o Projeto de Lei Nº 005/2024 baixou com vista à presente Comissão de Orçamento e Fiscalização, em atendimento às normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob responsabilidade deste Relator, Tiago de Sousa Monteles, ora signatário, para a emissão do parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade, regimental idade e técnica legislativa.

Nos termos regimentais o presente projeto de lei, está na 119ª Sessão Ordinária aos 01 de novembro de 2024, não tendo recebido emendas, nem substantivo. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Orçamento e Fiscalização, opinou favoravelmente quantos aos aspectos, constitucionais e jurídicos da proposição.

Tiago de Sousa Monteles

Vereador

Relator da Comissão de Orçamento e Fiscalização

Mata Roma/MA, 30 de outubro de 2024

Reunião realizada aos 30 de outubro de 2024 às 09:40 horas, que se fez presente os vereadores abaixo elencados integrantes desta presente comissão de Orçamento e Fiscalização:

Josivan Garreto da Silva

Vereador

Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização

Francisco das Chagas Oliveira Alves

Maria Madalena Alves da Costa

Fernando Antônio Alves Nascimento

Os 03 vereadores mencionados acima são
Membros da Comissão de Orçamento e Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Número 80 / Ano 2024

Página 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Exercício 2023/2024 – Resolução Nº 002/2023

RELATÓRIO

“Referente à análise ao Projeto de Lei Nº 007/2024 que dispõe sobre “Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025 - LOA”

A Matéria em análise, que tramita nessa Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo Municipal de Mata Roma – MA, sob a forma do Projeto de Lei Nº 007/2024.

Para tanto, o Projeto de Lei Nº 007/2024 baixou com vista à presente Comissão de Orçamento e Fiscalização, em atendimento às normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob responsabilidade deste Relator, Tiago de Sousa Monteles, ora signatário, para a emissão do parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade, regimental idade e técnica legislativa.

Nos termos regimentais o presente projeto de lei, está na 119ª Sessão Ordinária aos 01 de novembro de 2024, não tendo recebido emendas, nem substantivo. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Orçamento e Fiscalização, opinou favoravelmente quantos aos aspectos, constitucionais e jurídicos da proposição.

Tiago de Sousa Monteles
Tiago de Sousa Monteles

Vereador

Relator da Comissão de Orçamento e Fiscalização

Mata Roma/MA, 30 de outubro de 2024

Reunião realizada aos 30 de outubro de 2024 a partir das 09:40 horas, que se fez presente os vereadores abaixo elencados integrantes desta presente comissão de Orçamento e Fiscalização:

Josivan Garreto da Silva
Josivan Garreto da Silva

Vereador

Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização

Francisco das Chagas Oliveira Alves
Francisco das Chagas Oliveira Alves

Maria Madalena Alves da Costa

Fernando Antônio Alves Nascimento

Os 03 vereadores mencionados acima são

Membros da Comissão de Orçamento e Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Número 80 / Ano 2024

Página 8 de 8

30/10/2024 11:18

Editor de documentos

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO 2023/2024

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO

DIA 30/10/2024

Aos trinta dias do mês outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma, realizou-se Reunião de Comissão da Comissão de Orçamento e Fiscalização - exercício 2023/2024, à qual compareceram os vereadores: JOSIVAN GARRETO DA SILVA, FERNANDO ANTÔNIO ALVES NASCIMENTO, MARIA MADALENA ALVES DA COSTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES e TIAGO DE SOUSA MONTELES. Feita a chamada e havendo quórum iniciaram-se os trabalhos da Reunião. Foram apreciadas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária 005/2024 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária 007/2024 que Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências - LOA ao exercício 2025. Em contínuo, primeiramente realizaram a devida análise ao PL 005/2024 - LDO em conjunto com a assessoria jurídica Gilmara Almeida, pois as devidas correções foram aplicadas pelo edis do poder executivo e para os devidos fins, no concluso, elaboraram o parecer e relatório ao pl em tela, Depois, realizaram a análise ao PL 007/2024 - LOA e também no concluso, foi elaborado o Parecer e Relatório a este. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que após a leitura deverá ser aprovada pelos presentes.

Josivan Garreto da Silva
Gilmara Almeida
Fernando A. A. Nascimento